

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 17 de junho de 2010, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 21º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre a ultrapassagem, em 2010, da meta constante da alínea “d” do Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social, referente ao montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, no exercício social de 2010, ao equivalente a, no máximo, 90% (noventa por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 14 de junho de 2010, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte 05 de maio de 2010.

Sergio Alair Barroso
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 17 DE JUNHO DE 2010.

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:

Considerando que:

- a) o orçamento/2010 da Cemig Distribuição S.A. – Cemig D contempla seu programa de investimento e despesas, que atende, inclusive, os requisitos estipulados pelo órgão regulador, não comprometendo a próxima revisão tarifária em decorrência da não realização de investimentos previstos para o atual ciclo regulatório; bem como que viabiliza a utilização dos benefícios relativos aos aportes de recursos via CDE e RGR para atendimento ao Programa de Universalização;
- b) a dívida contratada para aquisição da Terna Participações S.A. ainda impacta significativamente o nível de endividamento da Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, tendo em vista que os recursos decorrentes dessa captação vencem no longo prazo;
- c) as dívidas a serem pagas no corrente ano pela Cemig GT não são suficientes para manter os indicadores de endividamento abaixo dos limites estatutários;
- d) o orçamento consolidado da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Cemig D e Cemig GT relativo a 2010 prevê a ultrapassagem dos covenants financeiros estipulados no Estatuto Social da Cemig;
- e) o Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social da CEMIG dispõe que, na condução da administração da Companhia e no exercício do direito de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e consórcios, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva observarão e cumprirão, fielmente, algumas metas, entre elas, limitar o montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia, sendo que, tal indicador deverá se situar, ao final de 2010, igual a 83% (oitenta e três por cento).

vem propor a V. Sas. autorizar a ultrapassagem, em 2010, da meta constante da alínea “d” do Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social, referente ao montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, no exercício social de 2010, ao equivalente a, no máximo, 90% (noventa por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2010.

Sergio Alair Barroso-Presidente

Evandro Veiga Negrão de Lima-Membro

Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente

Francelino Pereira dos Santos-Membro

Aécio Ferreira da Cunha-Membro

Guy Maria Villela Paschoal-Membro

Antônio Adriano Silva-Membro

João Camilo Penna-Membro

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz-Membro Maria Estela Kubitschek Lopes-Membro